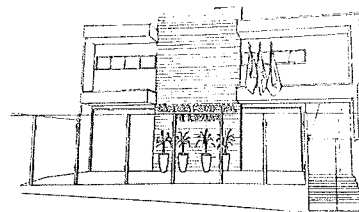


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 60/2024

CONCEDE 4 E ½ (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS À SERVIDORA TAIANE KELLER DE CASTRO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assistente Administrativo / Ciências Contábeis da Câmara Municipal de Lavras, **TAIANE KELLER DE CASTRO**, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor de R\$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, para, i) nos dias 13/05/2024 a 14/05/2024, participação em curso intitulado “*Módulo III – Contabilidade Aplicada ao Setor Público*”, que será promovido pela empresa Egov Tecnologia do Brasil (Brasil Master); e, ii) nos dias 15/05/2024 a 17/05/2024, participação em curso intitulado “*Jornada de Contabilidade Pública*”, que será promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 07 de maio de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente